

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 42.860.984/0001-20
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Em 31 de agosto de 2024

Maringá – PR, 19 de novembro de 2024.

Aos
Administradores e Cotistas do
CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 42.860.984/0001-20
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de agosto de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 42.860.984/0001-20
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de agosto de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 35

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** em 31 de agosto de 2024, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 31 de agosto de 2024, o Fundo CONDOBLUE I possuía 94,83% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo CONDOBLUE I, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, etc.;
- Análise dos relatórios dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/08/2024; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2023, utilizadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 29 de novembro de 2023 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 19 de novembro de 2024.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira**Em 31 de agosto de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais)

Ativo	31.08.2024	% sobre o PL	31.08.2023	% sobre o PL
Disponibilidades (Nota 4)	8	0,09	-	-
Bancos conta movimento	8	0,09	-	-
Títulos públicos federais (Nota 5)	17	0,18	18	0,26
Tesouro IPCA NTN-B	17	0,18	18	0,26
Cotas de fundos (Nota 5)	751	8,09	185	2,65
Santander Ref DI TP Premium FIC FI	751	8,09	185	2,65
Direitos creditórios (Nota 6)	8.808	94,83	7.028	100,49
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c.i)	8.073	86,92	7.028	100,49
Direitos creditórios a vencer	8.377	90,20	7.104	101,57
Direitos creditórios vencidos	1.214	13,07	474	6,78
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6.d)	(1.518)	(16,35)	(550)	(7,86)
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c.ii)	735	7,91	-	-
Direitos creditórios a vencer	744	8,01	-	-
Direitos creditórios vencidos	32	0,34	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6.d)	(41)	(0,44)	-	-
Outros créditos	3	0,04	10	0,14
Direitos creditórios a receber (Nota 6.i)	-	-	7	0,10
Despesas antecipadas	3	0,04	3	0,04
Total do ativo	9.587	103,23	7.241	103,54
Passivo				
Valores a pagar	300	3,23	247	3,54
Taxa de cobrança	80	0,86	80	1,14
Taxa de consultoria	79	0,85	79	1,15
Valores a identificar (Nota 6.j)	91	0,98	59	0,84
Auditoria e custódia	14	0,15	11	0,16
Taxa de gestão (Nota 12.a)	20	0,22	10	0,14
Taxa de administração (Nota 12.a)	16	0,17	8	0,11
Total do passivo	300	3,23	247	3,54
Patrimônio líquido	9.287	100,00	6.994	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	9.587	103,23	7.241	103,54

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**CNPJ: 42.860.984/0001-20**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais)

	31.08.2024	16.12.2022 a 31.08.2024	01.09.2022 a 15.12.2022
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	2.843	1.968	1.316
Resultado com direitos creditórios (Nota 6.f)	3.852	2.256	927
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(1.009)	(288)	389
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	102	41	3
Resultado com cotas de fundos	102	38	4
Resultado com títulos públicos federais	-	3	(1)
Demais despesas	(2.355)	(1.491)	(350)
Despesas com consultoria	(934)	(610)	-
Despesas de tarifas e cobranças	(933)	(609)	(13)
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(140)	(85)	(38)
Despesas do sistema financeiro	(115)	(45)	-
Despesa de auditoria e custódia	(102)	(58)	(55)
Taxa de administração (Nota 12.a)	(41)	(35)	(27)
Despesa de escrituração	(26)	(15)	-
Despesas de rating	(21)	-	-
Despesa com consultoria jurídica	(20)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(10)	(2)
Serviço de recuperação de crédito	-	-	(207)
Outras despesas operacionais	(14)	(24)	(8)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	590	518	969

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31.08.2024	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período	6.994	5.188	3.979
Representado por 3.403,07 cotas subordinada a R\$ 760,550447 cada	2.588	-	-
Representado por 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.404,049905 cada	2.747	-	-
Representado por 500,00 cotas mezanino II a R\$ 1.108,403000 cada	554	-	-
Representado por 1.000,00 cotas senior a R\$ 1.105,337620 cada	1.105	-	-
Representado por 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.214,286500 cada	-	2.375	-
Representado por 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 912,094700 cada	-	2.813	-
Representado por 1.749,97 cotas mezanino a R\$ 1.145,234869 cada	-	-	2.004
Representado por 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 640,424765 cada	-	-	1.975
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	590	518	969
Cotas emitidas (Nota 10.b)	3.250	1.816	240
Representado por 250,00 cotas mezanino III	250	-	-
Representado por 2.495,60 cotas senior II	2.500	-	-
Representado por 393,61 cotas senior	500	-	-
Representado por 319,37 cotas subordinada	-	270	-
Representado por 500,00 cotas mezanino II	-	500	-
Representado por 1.000,00 cotas senior	-	1.046	-
Representado por 206,33 cotas mezanino	-	-	240
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	(1.547)	(528)	-
Cotas mezanino	(1.547)	-	-
Varição decorrente da movimentação das cotas	1.703	1.288	240
Patrimônio líquido no final do exercício/período	9.287	6.994	5.188
Representado por 3.403,07 cotas subordinada a R\$ 621,558384 cada	2.115	-	-
Representado por 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 842,459482 cada	1.648	-	-
Representado por 500,00 cotas mezanino II a R\$ 1.330,451900 cada	665	-	-
Representado por 250,00 cotas mezanino III a R\$ 1.175,867680 cada	294	-	-
Representado por 1.393,61 cotas senior a R\$ 1.302,395718 cada	1.815	-	-
Representado por 2.495,60 cotas senior II a R\$ 1.101,714203 cada	2.750	-	-
Representado por 3.403,07 cotas subordinada a R\$ 760,550447 cada	-	2.588	-
Representado por 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.404,049905 cada	-	2.747	-
Representado por 500,00 cotas mezanino II a R\$ 1.108,403000 cada	-	554	-
Representado por 1.000,00 cotas senior a R\$ 1.105,337620 cada	-	1.105	-
Representado por 1.956,29 cotas mezanino a R\$ 1.214,286500 cada	-	-	2.375
Representado por 3.083,71 cotas subordinada a R\$ 912,094700 cada	-	-	2.813

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais)

	<u>31.08.2024</u>	<u>16.12.2022 a 31.08.2023</u>	<u>01.09.2022 a 15.12.2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	590	518	969
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com direitos creditórios	(3.852)	(2.256)	(927)
Reversão/constituição de PDD	1.009	288	(389)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(102)	(38)	(4)
Taxa de administração, gestão, consultoria não liquidada	115	97	-
Demais despesas não liquidadas	94	91	-
(=) Resultado ajustado	(2.146)	(1.300)	(351)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição / liquidação de direitos creditórios	1.102	17	244
Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(464)	(147)	45
Outros valores a receber	-	(8)	3
Contas a pagar	(188)	-	(35)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.696)	(1.438)	(93)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	3.250	1.816	240
Amortização de cotas	(1.547)	(528)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.703	1.288	240
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	7	(150)	147
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	18	168	21
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	25	18	168
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	7	(150)	147

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Condblue I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“Fundo”), iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

As cotas do Fundo serão destinadas a investidores profissionais e qualificados, a depender da oferta, definidos nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 19 de novembro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria de “títulos e valores mobiliários para negociação”.

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos e valores mobiliários – Resultado com títulos públicos federais”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

(i) **A vencer** – os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

(ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos. Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de agosto de 2024 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 8 (R\$ 0 em 2023), e está representando por depósito bancário a vista.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários**Composição da carteira**

Descrição	31.08.2024		31.08.2023	
	Qtde	Valor de mercado	Qtde	Valor de mercado
Títulos Públicos	4	17	4	18
Notas do tesouro nacional - Série B	4	17	4	18
Renda fixa	18.659	751	5.102	185
Santander RF Ref DI TP Premium FIC FI (a)	18.658	751	5.102	185

- a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CNPJ: 09.577.447/0001-00 ("Santander RF FIC FI"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF FIC FI teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

O Fundo apropriou as seguintes receitas/prejuízos com títulos públicos federais e cotas de fundos nos períodos:

Descrição	31.08.2024	16.12.2022	01.09.2022
		a 31.08.2023	a 15.12.2022
Resultado com cotas de fundos	102	38	4
Resultado com títulos públicos	-	3	(1)

6. Direitos creditórios**a) Características dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por serem oriundos de crédito pessoal parcelado, com desconto em folha de pagamento, concedido a funcionários de condomínios residenciais e comerciais ("Condomínios"), e de seus terceirizados ou condôminos, financiamento ou capital de giro a condomínios e assemelhados, financiamento ou capital de giro a fornecedores ou prestadores de

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

serviços a condomínios, bem como quaisquer outras modalidades de crédito para esse setor, a serem originados pela consultoria especializada, seus agentes comerciais e parceiros autorizados, representados por títulos de crédito, limitadamente, à cédulas de crédito bancário de emissão eletrônica ou não.

b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Serão representadas por CCBs, Cédulas de Crédito Bancário, limitadamente;
- Os devedores não podem apresentar, na data de aquisição pelo Fundo, histórico de inadimplência, ou seja, os direitos creditórios não sejam devidos por devedores que, na data de aquisição pelo Fundo, já possuam parcelas vencidas e não pagas ao Fundo;
- O limite máximo de concentração por devedores deverá ser de 10% do patrimônio líquido do Fundo, sendo que o total dos 10 maiores devedores deverão representar no máximo de 30% do patrimônio líquido do Fundo;
- Ter valor de parcela mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor de parcela máximo de R\$ 100;
- O prazo entre a data de aquisição das parcelas dos direitos creditórios cedidos ao Fundo e a data de vencimento das mesmas poderá ser de, no máximo, 1.800 dias;
- O limite máximo de uma CCB deverá ser de até 15% do patrimônio líquido do Fundo; e
- Não podem estar vencidos.

c) Composição dos direitos creditórios**(i) Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios****Em 31 de agosto de 2024**

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	PDD total
De 0 a 30 dias	624	74	698	(86)
De 31 a 60 dias	588	65	653	(83)
De 61 a 90 dias	531	60	591	(81)
De 91 a 120 dias	494	61	555	(86)
De 121 a 180 dias	876	129	1.005	(178)
De 181 a 360 dias	2.003	378	2.381	(468)
Acima de 361 dias	3.261	447	3.708	(536)
Total	8.377	1.214	9.591	(1.518)

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2023

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	PDD total
De 0 a 30 dias	622	72	694	(57)
De 31 a 60 dias	605	61	666	(55)
De 61 a 90 dias	568	49	617	(53)
De 91 a 120 dias	521	41	562	(50)
De 121 a 180 dias	929	69	998	(90)
De 181 a 360 dias	1.994	140	2.134	(183)
Acima de 361 dias	1.865	42	1.907	(62)
Total	7.104	474	7.578	(550)

(ii) Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios**Em 31 de agosto de 2024**

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	PDD total
De 0 a 30 dias	58	9	67	(4)
De 31 a 60 dias	54	7	61	(4)
De 61 a 90 dias	53	5	58	(5)
De 91 a 120 dias	51	4	55	(5)
De 121 a 180 dias	98	5	103	(7)
De 181 a 360 dias	223	2	225	(9)
Acima de 361 dias	207	-	207	(7)
Total	744	32	776	(41)

Em 31 de agosto de 2023 o Fundo não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

d) Provisão para perdas no valor de recuperação**Em 31 de agosto de 2024**

Faixas de vencimento	A vencer		Vencidos	
	Valor	PDD	Valor	PDD
De 0 a 30 dias	682	(46)	83	(44)
De 31 a 60 dias	642	(41)	72	(46)
De 61 a 90 dias	584	(37)	65	(49)
De 91 a 120 dias	545	(35)	65	(56)
De 121 a 180 dias	974	(61)	134	(124)
De 181 a 360 dias	2.226	(97)	380	(380)
Acima de 361 dias	3.468	(96)	447	(447)
Total	9.121	(413)	1.246	(1.146)

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2023

Faixas de vencimento	A vencer		Vencidos	
	Valor	PDD	Valor	PDD
1 a 90 dias	981	(135)	981	(135)
91 a 180 dias	845	(109)	845	(109)
181 a 720 dias	2.734	(326)	2.734	(326)
Acima de 720 dias	36	(4)	36	(4)
Total	4.596	(574)	4.596	(574)

e) Maiores devedores

A composição dos maiores devedores em 31 de agosto de 2024 e 2023 está assim representada:

Em 31 de agosto de 2024

Devedores	A vencer	Vencidos	Valor total	PDD total	% sobre os direitos creditórios
Devedor 1	134	-	134	-	1,29%
Devedor 2	66	6	72	(2)	0,69%
Devedor 3	46	2	48	-	0,46%
Devedor 4	23	-	23	-	0,22%
Devedor 5	22	-	22	-	0,21%
Devedor 6	21	-	21	-	0,20%
Devedor 7	20	-	20	-	0,19%
Devedor 8	19	-	19	-	0,18%
Devedor 9	6	12	18	(19)	0,17%
Devedor 10	15	3	18	(18)	0,17%
Demais devedores	8.749	1.223	9.972	(1.520)	96,22%
Total	9.121	1.246	10.367	(1.559)	100,00%

Em 31 de agosto de 2023

Devedores	A vencer	Vencidos	Valor total	PDD total	% sobre os direitos creditórios
Devedor 1	26	4	30	(21)	0,40%
Devedor 2	28	-	28	-	0,37%
Devedor 3	16	-	16	-	0,21%
Devedor 4	13	2	15	-	0,20%
Devedor 5	3	12	15	(15)	0,20%
Devedor 6	15	-	15	-	0,20%
Devedor 7	15	-	15	-	0,20%
Devedor 8	14	-	14	-	0,18%
Devedor 9	12	3	15	(1)	0,20%
Devedor 10	14	-	14	-	0,18%
Demais devedores	6.948	453	7.401	(513)	97,66%
Total	7.104	474	7.578	(550)	100,00%

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Movimentação com direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios nos períodos está assim representada:

Direitos creditórios	31.08.2024	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022
Saldo inicial	7.578	5.283	4.938
(+) Compras	7.091	4.210	-
(+) Rendas com direitos creditórios	3.852	2.256	927
(-) Recebimentos de direitos creditórios	(8.193)	(4.220)	(246)
(+) Direitos creditórios a receber	7	(7)	-
(-) Valores a identificar	32	56	(336)
Saldo final	10.367	7.578	5.283

g) Movimentação da provisão por redução no valor recuperável dos direitos creditórios

Provisão para perdas	16.12.2022 a 31.08.2023	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022
Saldo inicial	(550)	(262)	(652)
Constituição da provisão	(1.009)	(288)	390
Saldo final	(1.559)	(550)	(262)

h) Taxas praticadas

Taxa (ao mês) praticadas no período findo em 31 de agosto de 2024		
Mínima	Média	Máxima
0,03	0,57	1,24

Taxa (ao mês) praticadas no período findo em 31 de agosto de 2023		
Mínima	Média	Máxima
0,06	1,14	10,00

i) Direitos creditórios a receber

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a receber” no valor de R\$ 0 (R\$ 7 em 2023) apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

j) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica “Valores a identificar” no valor de R\$ 91 (R\$ 59 em 2023) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Efeitos da política econômica do governo federal: O Fundo, seus ativos, quaisquer cedentes e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. O governo federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a origem e o pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. medidas do governo federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada cedente, bem como a liquidação dos direitos creditórios cedidos pelos respectivos devedores, pelos respectivos cedentes ou por eventuais garantidores, conforme o caso.

Flutuação de preços dos ativos: Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

Risco de crédito

Ausência de garantias: As aplicações no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, da consultora especializada, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo garantidor de crédito – FGC. Igualmente, o Fundo, a administradora, a gestora, a consultora especializada e o custodiante não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de concentração em ativos financeiros: É permitido ao Fundo, durante os primeiros 90 dias de funcionamento, manter até 100% de sua carteira, diretamente ou indiretamente, aplicado em ativos financeiros. Após esse período, o investimento em ativos financeiros poderá representar no máximo 50% da carteira do Fundo. Em qualquer dos casos, se os devedores dos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de não performance dos direitos creditórios (à performar): O Fundo poderá ter concentração de até 100% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, §8º, da instrução CVM nº 356/01, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito de crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das cotas e conseqüentemente prejuízos ao Fundo.

Fatores macroeconômico: Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores poderá ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos direitos creditórios cedidos, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais para os cotistas.

Cobrança judicial e extrajudicial: No caso de os devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos, poderá ser iniciada a cobrança judicial ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para o Fundo o total dos direitos creditórios cedidos inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas. Ainda, os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo ou dos cotistas. A administradora, a gestora, a consultora especializada, o agente de cobrança e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Pré-pagamento e renegociação dos direitos creditórios: O pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito creditório, pelo

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

respectivo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito creditório, sem que isso gere a novação da dívida, por exemplo, a alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de determinado direito creditório cedido podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previsto no momento de sua aquisição pelo Fundo, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados até seu vencimento, podendo resultar na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

Risco de liquidez: O Fundo será constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas só poderão ser resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em caso de liquidação do Fundo. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário. Atualmente, o mercado secundário de cotas de Fundos de investimento apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perdas de patrimônio ao cotista.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo: O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente, nos termos do regulamento. Caso venha a ser liquidado, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (a) ao vencimento dos direitos creditórios cedidos e pagamento pelos devedores; (b) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade do Fundo; ou (c) ao resgate das cotas em direitos creditórios cedidos e em ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Nas três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

Resgate condicionado das cotas: As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar o resgate de suas cotas que venham a ser solicitados pelo cotista decorrem do pagamento dos direitos creditórios cedidos e ativos financeiros pelos respectivos devedores (sacados) e contrapartes, conforme o caso. Após o recebimento destes recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial e judicial, dos referidos ativos, o Fundo pode não dispor de quaisquer outros recursos para efetuar o resgate de suas cotas.

Patrimônio líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de redução da originação dos direitos creditórios

Originação dos direitos creditórios: A existência do Fundo está condicionada (a) à sua capacidade de encontrar direitos creditórios oriundos de operações entre cedentes e devedores e que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, conforme o suplemento de cada série e classe de cotas subordinadas mezanino; e (b) ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios ao Fundo. Conforme o suplemento de cada série e classe de cotas subordinadas mezanino; e (b) ao interesse dos cedentes em ceder direitos creditórios ao Fundo.

Riscos operacionais

Interrupção da prestação de serviços de cobrança: O agente de cobrança foi contratado para efetuar a cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos. Caso, por qualquer motivo, o agente de cobrança deixe de prestar esses serviços, a cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos ficaria prejudicada enquanto não fosse contratado novo agente de cobrança. Ainda, poderá haver aumento de custos do Fundo com a contratação desse serviço. Quaisquer desses fatos poderiam afetar negativamente a rentabilidade das cotas.

Falhas de cobrança: A cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento ou ineficiência do agente de cobrança poderá acarretar um menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, levando à queda da rentabilidade do Fundo.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios cedidos: Todos os recursos decorrentes da liquidação dos direitos creditórios cedidos serão recebidos diretamente na conta de arrecadação. Os valores depositados na conta de arrecadação serão transferidos diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, para a conta do Fundo mantida no custodiante. Apesar de o Fundo contar com a obrigação do respectivo banco cobrador de realizar as transferências dos recursos depositados na conta de arrecadação para a conta do Fundo, conforme orientações do custodiante, a rentabilidade das cotas poderá ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelo banco cobrador no cumprimento de sua obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo. A rentabilidade das cotas também poderá ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja falha nas orientações do custodiante ao banco cobrador para realizar as transferências dos recursos depositados na conta de arrecadação para a conta do Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme a regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como o de marcação a mercado dos ativos financeiros (“*mark-to-market*”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução do valor das cotas.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros

Bloqueio da conta de titularidade do Fundo: Os recursos devidos ao Fundo serão direcionados para a conta de arrecadação. Diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, os recursos na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo mantido no custodiante. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a conta de arrecadação e/ou a conta do Fundo, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo por via judicial, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios: O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo; (b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios cedidos, constituída antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (c) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelos cedentes; e (d) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, na hipótese de liquidação do Fundo ou falência do respectivo cedente ou devedor. Nessas hipóteses, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações dos respectivos cedentes ou devedores e o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

Risco relacionado ao não registro dos termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos: As vias originais de cada termo de cessão dos direitos creditórios cedidos não serão necessariamente registradas em cartório de registro de títulos e documentos da sede do Fundo e do cedente. O registro de operações de cessão de crédito tem por objetivo tornar pública a realização da cessão, de modo que caso o cedente celebre nova operação de cessão dos mesmos direitos creditórios a terceiros, a operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar risco ao Fundo em relação a direitos creditórios cedidos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelo cedente a mais de um cessionário. A administradora, a gestora, a consultora especializada e o custodiante não se responsabilizam pelos prejuízos incorridos pelo Fundo em razão da impossibilidade de cobrança dos direitos creditórios cedidos pela falta de registro dos termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos da sede do Fundo e do cedente.

Guarda da documentação: O custodiante, sem prejuízo de sua responsabilidade, poderá contratar terceiro para realizar a guarda dos documentos comprobatórios relativos aos direitos creditórios cedidos. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, e que o contrato de

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

guarda garantida o efetivo controle do custodiante sobre a movimentação dos documentos comprobatórios e da documentação relativa aos demais ativos integrantes da carteira do Fundo, sob a guarda do referido prestador de serviço, aguarda dos documentos comprobatórios poderá representar dificuldade adicional à verificação da constituição e da performance dos direitos creditórios cedidos.

Emissão de novas cotas: O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

Verificação do lastro por amostragem: O custodiante, observados os parâmetros e a metodologia descrita no regulamento, poderá realizar a verificação do lastro dos direitos creditórios cedidos por amostragem. Considerando que, nessa hipótese, análise será realizada a partir de amostra dos direitos creditórios cedidos, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cedidos cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá levar à resolução da cessão ou obstar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios cedidos.

Vícios questionáveis: Os direitos creditórios cedidos são originados de operações realizadas entre cedentes e devedores. Referidas operações, bem como os documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios cedidos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Inexistência de garantia de rentabilidade: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo poderão ser contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, quando houver, terão determinado indicador de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade das cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, a rentabilidade dos cotistas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer Fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Risco decorrente da relação comercial entre cedentes e devedores (sacados): O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo e pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

devedores (sacados) podem não ser previamente identificados pelo Fundo ou pela administradora. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores (sacados) em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor (sacado) e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Titularidade dos direitos creditórios: O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere à cotista propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação do Fundo, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e, neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Risco de resgate das cotas seniores do fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores (sacados) dos direitos creditórios, e poderão sofrer prejuízos patrimoniais, bem como as expectativas de resgate das cotas seniores, conforme o previsto no respectivo suplemento, poderão não ser cumpridas, havendo o atraso no resgate de tais cotas seniores.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles cédulas de crédito bancário emitidas eletronicamente (CCB). Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da cédula de crédito bancário em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade da cédula de crédito bancário digital, dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos de crédito representados por cédulas de crédito bancário emitidas eletronicamente.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade (%)	
Exercício findo em 31.08.2024	2.276	621,56	(18,28%)	
De 16.12.2022 a 31.08.2023	2.823	760,55	(16,61%)	
De 01.09.2022 a 15.12.2022	2.430	912,10	1,91%	

Cotas mezanino	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,00% a.a.
Exercício findo em 31.08.2024	2.435	842,46	20,03%	20,02%
De 16.12.2022 a 31.08.2023	2.558	1.404,05	15,63%	15,63%
De 01.09.2022 a 15.12.2022	(**)	1.214,29	6,03%	6,03%

Cotas mezanino II	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,00% a.a.
Exercício findo em 31.08.2024	610	1.330,45	20,03%	20,02%
De 01.03 (*) a 31.08.2023	527	1.108,40	10,84%	10,84%

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.
Cotas mezanino III				
De 22.09.2023 (*) a 31.08.2024	272	1.175,87	17,59%	17,58%
Cotas seniores				Benchmark 100% CDI + 6,00% a.a.
Exercício findo em 31.08.2024	1.287	1.302,40	17,83%	17,82%
De 14.02 (*) a 31.08.2023	598	1.105,34	10,53%	10,53%
Cotas seniores II				Benchmark 100% CDI + 5,00% a.a.
De 15.01.2024 (*) a 31.08.2024	272	1.101,71	10,17%	9,96%

(*) Data de início da classe de cotas.

(**) Não apresentado pelo antigo administrador do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

As cotas serão divididas em cotas seniores e em cotas subordinada.

As cotas seniores poderão ser divididas em séries e as cotas subordinadas serão divididas em (a) classes de cotas subordinadas mezanino; e (b) classes de cotas subordinadas júnior.

Os prazos e os valores para amortização e resgate de cada Série de cada classe de cotas subordinadas mezanino serão definidos nos respectivos suplementos, elaborados conforme modelo previsto no regulamento, os quais, uma vez assinados pela administradora, passam a ser parte integrante do regulamento.

Cotas seniores

As cotas seniores têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) prioridade no resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;

b) valor unitário de emissão definido em suplemento, na primeira emissão de cotas seniores, sendo o valor unitário de emissão de cotas seniores em todas as emissões subsequentes, calculado conforme o regulamento;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento;

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais.

Cotas mezanino

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, e tem preferência sobre as cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;

b) valor unitário de emissão definido em suplemento, sendo o valor unitário de emissão de cotas subordinadas mezanino em todas as emissões subseqüentes calculado conforme o disposto no regulamento;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais.

Cotas subordinadas

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

a) Razão de garantia

O Fundo terá como razão de garantia sênior o percentual mínimo de 150%. Isso significa que, no mínimo, 33,33% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior e cotas mezanino, em conjunto.

O Fundo terá como razão de garantia mezanino b o percentual mínimo de 120%. Isso significa que, no mínimo, 11,67% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior e cotas mezanino a.

O Fundo terá como razão de garantia mezanino a o percentual mínimo de 105,3%. Isso significa que, no mínimo, 5,00% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior.

As razões de garantia devem ser apuradas todo dia útil pela administradora, devendo ser informadas aos cotistas mensalmente.

Na hipótese de desenquadramento das razões de garantia, os cotistas titulares das cotas subordinadas júnior serão imediatamente informados pela administradora.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cotistas titulares das cotas subordinadas júnior deverão responder o aviso de desenquadramento, com cópia para o custodiante, impreterivelmente até o 10º dia subsequente à data do seu recebimento, informando por escrito se desejam integralizar ou não novas cotas subordinadas júnior. Caso desejem integralizar novas cotas subordinadas júnior deverão se comprometer, de modo irrevogável e irretroatável, a subscrever cotas subordinadas júnior em valor equivalente a no mínimo o necessário para reenquadramento das razões de garantia, em até 15 dias do recebimento do aviso de desenquadramento, integralizando-as em moeda corrente nacional.

Caso os titulares das cotas subordinadas júnior não realizem o aporte adicional de recursos em montante suficiente para que o Fundo seja reenquadrado na razão de garantia, a administradora deverá adotar os procedimentos definidos no regulamento.

b) Emissões e integralizações de cotas

Os valores nominais unitários das cotas seniores de cada série e das cotas subordinadas mezanino de cada classe serão determinados nos respectivos suplementos.

As cotas, que forem objeto de oferta pública, só poderão ser colocadas por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. III Será admitida a colocação parcial das cotas distribuídas publicamente. As cotas que não forem colocadas no prazo estabelecido para a respectiva oferta poderão ser canceladas pela administradora.

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de cotas.

Classe de cotas	31.08.2024		De 16.12.2022 a 31.08.2023		De 01.09.2022 a 15.12.2022	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Cotas mezanino III	250,00	250	-	-	-	-
Cotas sênior II	2.495,60	2.500	-	-	-	-
Cotas subordinadas	-	-	319,37	270	-	-
Cotas mezanino II	-	-	500,00	500	-	-
			1.000,0			
Cotas sênior	393,61	500	0	1.046	-	-
Cotas mezanino	-	-	-	-	206,33	240

c) Amortizações e resgates de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos suplementos de cada série e de cada classe de cotas subordinadas mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no regulamento.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a hipótese no regulamento.

Se o patrimônio líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização do Fundo, desde que, considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júnior, a relação mínima, a razão de subordinação, a reserva de amortização e a reserva de despesas e encargos não fiquem desenquadradas.

No exercício findo em 31 de agosto de 2024 houve amortização de cotas mezanino no valor de R\$ 1.547. (No período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2024 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador) não houve amortização de cotas).

d) Negociação das cotas

As cotas seniores da primeira série serão objeto de distribuição pública, com dispensa automática de registro, nos termos do Artigo 5º, inciso II, da Instrução CVM 400, tratando-se, portanto, de lote único e indivisível de valores mobiliários. Isto posto, as cotas inicialmente não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Custodiante:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Patagonia Capital Gestora de Recursos Ltda.
Escrituração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Consultor especializado:	Condblue Tecnologia e Serviços Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos públicos se encontram custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo paga ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração global equivalente a: nos primeiros 12 meses, a contar da data de transferência para a administradora, considerar-se-á 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 22; e a partir do 13º mês em diante, considerar-se-á 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 24 ou R\$ 29 caso o patrimônio líquido do Fundo ultrapasse R\$ 10.000. A remuneração possuirá como base o incidental sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global, conforme descritos nos artigos abaixo. A taxa de administração global será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil, considerando:

Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima de R\$ 3 nos primeiros 12 meses, a contar da data de transferência para a administradora, e, a partir do 13º mês subsequente, considerar a remuneração mínima de R\$ 5, o que for maior;

Pela prestação de serviços de custódia e controladoria dever-se-á considerar 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo de R\$ 7 ao mês, o que for maior.

Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 2.000.

Pelos serviços de gestão será devido o montante de 0,50% ao ano, considerando o mínimo mensal de R\$ 10, e, R\$ 15 de valor mínimo assegurado caso o patrimônio líquido do Fundo ultrapasse R\$ 10.000.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Todas as taxas acima, entre os artigos será corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M").

As despesas com taxa de administração e gestão foram as seguintes:

Despesas	31.08.2024	16.12.2022 a 31.08.2023	01.09.2022 a 15.12.2022
Taxa de administração	41	35	27
Taxa de gestão	140	85	38

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de *rating*, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica - se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo:

Longo prazo:

22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo:

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 42.860.984/0001-20

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2024 e período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e período de 01 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022 (data de transferência do administrador)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12 o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de agosto de 2024.

19. Eventos subsequentes

Em 20 de setembro de 2024 por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ A abertura da oferta da 1ª emissão de cotas da classe subordinada mezanino IV, no montante de R\$ 3.000; e
- ✓ A abertura da oferta da 1ª emissão de cotas da classe sênior III, no montante de R\$ 3.000.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
